



CUIDANDO DA GENTE

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Obras, Urban. Transp. Trâns

PROCESSO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CREDOR: 10200 - A. DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI

EMPENHO	:	08040003
C.P.F./C.N.P.J	:	15.763.754/0001-70
ÓRGÃO	:	02 - Poder Executivo
UNID.ORÇAMENTÁRIA	:	09 - Sec. Mun. de Obras, Urban, Transp. Trâns
CLASSIFICAÇÃO	:	15 122 0003 2.048 3.3.90.39.00
VALOR EMPENHADO	:	R\$ 295.160,00



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE EMPENHO 08040003

Maranhão

Governo Municipal de Bom Lugar

Secretaria Municipal de Obras, Urban. Transp. Trâns

Exercício de 2024

Data: 08/04/2024

Modalidade: global

INTERESSADO

Credor.... A. DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI

Endereço.. RUA VP 1, Nº10, COHAB 1-Bacabal-MA 65700-000

C.N.P.J... 15.763.754/0001-70

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária... 02 09. Sec. Mun. de Obras, Urban, Transp. Trâns
Func.programática 15 122 0003 2.048 Manut. e Func. Das Ativ da Sec. de Obras
Urban. Transp e Trânsito.
Categoria econômica.... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Subelemento..... 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ
Fonte de recurso..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Combate ao Covid-19?... Não

Origem dos recursos.... Crédito suplementar

Processo de compra..... licitação

Número do processo..... PE 013-2023

Código contrato..... 080401013/24

Modalidade. Pregão

Exercício.. 2023

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

saldo anterior
578.563,70

valor empenhado
295.160,00

saldo disponível
283.403,70

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico.: Valor que se empenha para fazer face às despesas com Contratação de empresa para Prestação dos Serviços de Locação de Veículos Pesados e Máquinas, de Interesse da Secretaria de Obras desta Administração Pública de Bom Lugar - MA, Conforme PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 e contrato Nº 080401013/2024.

Item	Quantidade	Unid.	Código	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	550,0000	HORA	036457	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA.	168,00	92.400,00
002	530,0000	HORA	036458	LOCAÇÃO DE 1 (UMA) MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	190,00	100.700,00
003	540,0000	HORA	036459	LOCAÇÃO DE 1 (UMA) PÁ CARREGADEIRA - CHASSIS ARTICULADO.	189,00	102.060,00

Bom Lugar, 08 de Abril de 2024.

Autorizo

AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUN. DE FINANÇAS

JOSÉ ERIVANE DA SILVA LAGO
SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSP. TRÂNS



CONTRATO Nº 080401013/2024

Processo	2407003/2023
Fls.:	
Rubrica:	

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

Por este instrumento particular, O MUNICÍPIO DE BOM LUGAR/MA, pessoa jurídica de direito público, situada na R. Manoel Severo, s/n, Centro - Bom Lugar-Maranhão, inscrito no CNPJ nº 01.611.400/0001-04, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ ERIVANE DA SILVA LAGO, portador(a) do CPF nº 498.934.243-72, através do(a) Secretaria municipal de obras, urbanismo, transporte e trânsito, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa A. DE PINHO ASSUNÇÃO LTDA, Situada na Rua/Av. R. VP 1, Nº 10, BAIRRO: COHAB I - BACABAL/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.763.754/0001-70, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) ABÍAS DE PINHO ASSUNÇÃO, portador(a) da Cédula de Identidade nº 023743562003-0 e do CPF nº 255.106.733-20 a seguir denominada CONTRATADA, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO, decorrente do Pregão Eletrônico nº 013/2023, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas atinentes à espécie tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 2407003/2023, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o nº 013/2023, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas com os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1. Contratação de empresa para Prestação dos Serviços de Locação de Veículos Pesados e Máquinas, de Interesse da secretaria de Obras desta Administração Pública de Bom Lugar - MA, estes a serem realizados conforme discriminação da Ata de Registro de Preços nº 013/2023 e na proposta vencedora. E de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO REAJUSTE:

3.1. O valor global da presente avença é de R\$ 295.160,00 (duzentos e noventa e cinco mil, cento e sessenta reais), a ser pago em conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da adjudicada.

Item	Descrição/especificações	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA. Especificação: MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7M. AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE.	HORA	550,00	168,000	92.400,00
02	LOCAÇÃO DE 1 (UMA) MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	HORA	530,00	190,000	100.700,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Especificação: LOCAÇÃO DE 1 (UMA) MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, COM GARRA GIRATÓRIA DE MANDÍBULAS, COM POTÊNCIA LÍQUIDA ENTRE 143 E 160 HP, PESO OPERACIONAL ENTRE 22,00 E 25,50 TON., EQUIPADA COM CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,25 METROS CÚBICOS, COM CONCHA OU BALDE, HIDRÁULICO, COM CABINE FECHADA, COM AR CONDICIONADO. LANÇA DE 5,7M. BRAÇO DE 2,9M. COMBUSTÍVEL: DIESEL. AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

Processo 24070031 2023
Fls.: _____
Rubrica: _____

03 LOCAÇÃO DE 1 (UMA) PÁ CARREGADEIRA - CHASSIS ARTICULADO. HORA 540,00 189,000 102.060,00

Especificação: LOCAÇÃO DE 1 (UMA) PÁ CARREGADEIRA CHASSIS ARTICULADO, MOTOR DIESEL, 06 CILINDROS, POTÊNCIA LÍQUIDA MÍNIMA DE 122 HP, SISTEMA ELÉTRICO DE 24V, TRANSMISSÃO COM NO MÍNIMO DE 03 VELOCIDADES À FRENTE E 03 À RÉ, FREIOS DE SERVIÇOS MULTIDISCO EM BANHO A ÓLEO NAS QUATRO RODAS, PNEUS 17,5 X 25 - 12 LONAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, TIPO ORBITAL, CABINADA COM AR CONDICIONADO, TOLDO SOLAR, (OU SIMILAR). AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE.

Total Geral _____: 295.160,00

3.2. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste, antes de decorridos 1 (um) ano da data de assinatura deste contrato, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA:

4.1. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS:

5.1. As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária consignada no orçamento da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA**, representado pela seguinte rubrica:

ORGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0209 - Sec. Mun. De Obras, Urban, Transp. Trâns.
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	15.122.0003.2.048 Manut. E Func. Da Sec. Mun. De Obras, Urban, Transp. e Trâns.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSO:	1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos.
VALOR DISPONÍVEL:	R\$ 295.160,00.

Valor reforçado mediante abertura de crédito suplementar	X
Valor não reforçado	



Processo	2404003/2023
Fls.:	
Rubrica:	

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Federal nº 10.520/02.

6.2. O CONTRATADO obriga-se a:

6.2.1. A Contratada deverá apresentar os veículos em boas condições de uso, de acordo com as normas estabelecidas pelo DETRAN e com ano de fabricação não superior a 05 (cinco) anos;

6.2.2. Se o veículo locado apresentar falhas frequentes, demandando manutenções contínuas, o mesmo deverá ser substituído pela Contratada, afim de não elevar o custo previsto para presente locação;

6.2.3. No caso da manutenção do veículo exigir um período prolongado, a Contratada deverá providenciar outro veículo com as mesmas especificações do primeiro;

6.2.4. Caso o veículo locado apresente alguma infração de trânsito com data anterior à da contratação, a Contratada deverá saná-la;

6.2.5. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **SECRETARIA CONTRATANTE**;

6.2.6. A obrigação de manterem-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.2.7. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a **SECRETARIA CONTRATANTE**;

6.2.8. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à **SECRETARIA CONTRATANTE**, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a **SECRETARIA CONTRATANTE**.

6.3. Deverá a licitante vencedora observar, também, o seguinte:

6.3.1. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA**, durante a vigência do Contrato;

6.3.2. É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da **SECRETARIA CONTRANTE**;



Processo:	2407003/2023
Fls.:	
Rubrica:	

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e a qualidade dos veículos e máquinas, através de um servidor especialmente designado, fazendo as anotações e registros de todas as ocorrências e determinando o que for necessário a regularização das falhas ou defeitos observados, e ainda propor aplicações de penalidades e a rescisão do contrato, caso a empresa desobedeça a qualquer das cláusulas estabelecidas no edital;

7.2. Efetuar o pagamento na forma e prazo pactuados;

7.3. Proporcionar todas as facilidades para que a empresa possa fornecer veículos e máquinas, dentro das normas do edital e do Termo de Referência;

7.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com o Contrato.

7.5. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES:

8.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato ou a ata de registro de preços, não entregar a documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, causar o atraso na execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar na execução do contrato, fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas, e cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Bom Lugar/MA, e será descredenciado no Sicafe, e do sistema de cadastramento municipal, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa.

8.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, garantidos o contraditório e ampla defesa, as seguintes penalidades:

8.2.1 Multa de:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na fornecer veículos e máquinas, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b) 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição fornecer veículos e máquinas com avarias ou com prazo de validade inferior ao exigido. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



c) 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na fornecer veículos e máquinas, por período superior ao previsto na alínea "a", do subitem 8.2.1, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

d) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

Processo	2407003 2023
Fls.:	
Rubrica:	

8.3 A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com o Município de Bom Lugar – MA, poderá ser aplicada ao fornecer veículos e máquinas juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

8.4. As multas previstas, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pela Contratante.

8.5. Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao fornecer veículos e máquinas ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o FORNECER VEÍCULOS E MÁQUINAS ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.

8.6. Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

8.7 A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

8.8 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

8.9. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no cadastro de Fornecedores municipal e no SICAF e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

8.10. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

8.11. Nenhum pagamento será feito à empresa contratada, antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

8.12. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

8.12.1. Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



- 8.12.2. Não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 8.12.3. Comportar-se de modo inidôneo;
- 8.12.4. Fizer declaração falsa;
- 8.12.5. Cometer fraude fiscal;
- 8.12.6. Falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 8.12.7. Não celebrar o contrato;
- 8.12.8. Deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 8.12.9. Apresentar documentação falsa.

Processo	240700 31 2023
Fls.:	
Rubrica:	

8.13 Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA**, caso haja, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

8.14. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela **SECRETARIA CONTRATANTE**, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

8.15. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA**, poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

9. CLÁUSULA NONA - DA ENTREGA E ACEITAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS.

9.1. A entrega dos veículos e máquinas, serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, devendo ser observado o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

9.2. Os pedidos acerca dos veículos e máquinas se farão conforme a necessidade da CONTRATANTE, assim como seu pagamento, estrito aos quantitativos recebidos. O valor constante no Termo de Referência, anexo I deste edital, compreende uma futura e eventual necessidade, que poderá vir a ocorrer ou não durante os doze meses, não gerando, em nenhum, compromisso, expectativa ou valor devido pela Contratante a Contratada sem que haja a contratação dos veículos e máquinas.

9.3. Serão aceitos veículos e máquinas que estiverem em estrita conformidade com as determinações deste edital.

9.4. A aceitação preliminar dos veículos e máquinas se dará com a emissão, por servidor designado pela Contratante, de Termo de Aceitação Provisória e sua aceitação final com a emissão de Termo de Aceitação Definitiva, o qual deverá ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias.



10. SUBCONTRATAÇÃO

Processo: 2407003/2023
Fls.:
Rubrica: 30% (trinta)

10.1. É permitida a subcontratação (sublocação) parcial do objeto, até o limite de 30% (trinta por cento), do valor total do contrato, nas seguintes condições:

10.1.1. É vedada a sub-rogação completa ou da parcela principal da obrigação.

10.1.2. A subcontratação depende de autorização prévia da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

10.2. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada, pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante, pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais, correspondentes ao objeto da subcontratação.

10.3. A licitante vencedora deverá subcontratar Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos do artigo sétimo, do Decreto n 8.538 de 2015, nos percentuais mínimos de 10%, e máximo de 30%, atendidas as disposições dos subitens acima, bem como as seguintes regras:

- a) As microempresas e as empresas de pequeno porte a serem subcontratadas deverão ser indicadas e qualificadas pelos licitantes no momento da apresentação das propostas, com a descrição dos veículos e máquinas e BENS a serem fornecidos e seus respectivos valores;
- b) No momento da habilitação e ao longo da vigência contratual, será apresentada a documentação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas, sob pena de rescisão, aplicando-se o prazo para regularização previsto no § 1º do art. 4º;
- c) A empresa contratada comprometa-se a substituir a subcontratada, no prazo máximo de trinta dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando o órgão ou entidade contratante, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou a demonstrar a inviabilidade da substituição, hipótese em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada.

10.4. A exigência de subcontratação não será aplicável quando a licitante for:

10.4.2. Consórcio composto em sua totalidade por Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, respeitando o disposto no artigo 33 da Lei 8.666 de 1993; e

10.4.3. Consórcio composto parcialmente por Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, com participação igual ou superior ao percentual exigido na subcontratação.

10.5. Não se admite a exigência de subcontratação para o fornecimento de bens, exceto quando vinculado à prestação de BENS.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



10.6. Os empenhos e pagamentos referentes as parcelas subcontratadas serão destinadas às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte subcontratadas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORMA DE PAGAMENTO:

Processo	2107003/2023
Fls.:	
Rubrica:	

11.1. O pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e validada por quem de direito.

11.2. Os pagamentos serão efetuados a CONTRATADA, mediante a apresentação das seguintes certidões de regularidade fiscal e trabalhista:

- Certidão conjunta de Tributos Federais e da dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão de regularidade de Tributos Municipais do domicílio tributário da empresa licitante;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

11.2.1 A perda da regularidade fiscal no curso de contratos de execução continuada ou parcelada justifica a imposição de sanções à contratada, mas não autoriza a retenção de pagamentos por BENS prestados (Acórdão nº 964/2012-Plenário, TC 017.371/2011-2, rel. Min. Walton Alencar Rodrigues, 25.4.2012).

11.3. Nenhum pagamento será feito sem que a licitante vencedora tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

11.4. Havendo erro na fatura/nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias.

11.5. O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da licitante vencedora, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

11.6. O atraso no pagamento pela CONTRATANTE no prazo estipulado no subitem 11.1 por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato da prestação dos veículos e máquinas, as quais, só poderão executar este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.

11.7. O não cumprimento pela contratada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a contratada as sanções previstas na Lei 8.666/93 e neste edital.

11.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela **SECRETARIA CONTRATANTE**, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) \quad 365 I = (6/100) \quad 365 I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

Processo: 24070031/2023
Fls.: _____
Rubrica: [assinatura]

11.8.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO:

12.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no presente contrato.

12.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

12.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSICOES FINAIS:

13.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

13.3. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

13.4. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

13.5. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.

13.6. A inadimplência do CONTRATADO com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem

[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e a execução de BENS, pela Administração.

Processo 24070031/2023

Fls.:

13.7. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato.

13.8. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, veículos e máquinas executados em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.

13.9. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

13.10. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

O foro da Comarca de Bacabal - Maranhão é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada. Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, lavrado na Procuradoria Geral do Município, perante testemunhas que também o assinam, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Bom Lugar - Maranhão, 08 de abril de 2024



Prefeitura Municipal de Bom Lugar
JOSÉ ERIYANE DA SILVA LAGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
Contratante



A. DE PINHO ASSUNÇÃO LTDA
CNPJ: 15.763.754/0001-70
Contratada

TESTEMUNHAS:



LEONARDO MOURA COSTA CPF nº 056.856.693-00



A. DE PINHO ASSUNÇÃO CPF nº 606.747.303-80



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO 004/2024

INTRODUÇÃO

O Termo de Recebimento Provisório declarará formalmente à Contratada que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação definidos no Modelo de Gestão do Contrato.

Referência: Artigo 73, Inciso I, alínea a, da Lei 8.666/93.

1 – IDENTIFICAÇÃO

Contrato nº	080401013/24		
Contratada	A DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI	CNPJ	15.763.754/0001-70
Nº da OS	202400446		
Data da emissão	08/04/2024		
Nota Fiscal Nº	290		
Data da emissão	29/04/2024		

2 – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/BENS E VOLUMES DE EXECUÇÃO

OBJETO

Prestação de serviços de locação de veículos pesados e máquinas.

Item Descrição Quant./unidade Vlr.unitário(R\$) Vlr.total

- 1 - LOCAÇÃO DE 1 (UMA) MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA. Especificação: MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA
(188hrs / Valor unitário R\$ 168,00 / Valor Total: R\$:31.584,00
- 2- LOCAÇÃO DE 1 (UMA) MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA especificação: LOCAÇÃO DE 1 (UMA) MÁQUINA ESCAVADEIRA
HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, COM GARRA GIRATÓRIA DE MANDIBULAS (165 hrs / Valor unitário R\$ 190,00 / Valor Total:
R\$:31.350,00
- 3 - LOCAÇÃO DE 1 (UMA) PÁ CARREGADEIRA; Especificação: CHASSIS ARTICULADO, MOTOR DIESEL, 06 CILINDROS, POTÊNCIA LÍQUIDA MÍNIMA DE 122HP, SISTEMA ELÉTRICO DE 24V, TRANSMISSÃO COM NO MÍNIMO DE 03 VELOCIDADES À FRENTE DE 03 À RÉ, FREIOS DE SERVIÇOS MULTIDISCO EM BANHO A ÓLEO NAS QUATRO RODAS.
(175 hrs / Valor Unitário R\$ 189,00 / Valor Total: R\$:33.075,00
VALOR TOTAL R\$:96.009,00



3 – RECEBIMENTO

Por este instrumento, atestamos, para fins de cumprimento do disposto no art. 73, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93, que a prestação de serviços de locação de máquinas, correspondentes à OS/ 202400446 acima identificada, conforme definido no Modelo de Execução do contrato supracitado, foram recebidos provisoriamente na presente data e serão objetos de avaliação por parte da **CONTRATANTE** quanto à adequação da entrega às condições contratuais, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Modelo de Gestão do contrato.

Ressaltamos que o recebimento definitivo destes serviços ocorrerá após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e do Contrato acima identificado que ensejem correções por parte da **CONTRATADA**.

Vinicius Machado Santos
Matrícula: nº 2249-1

Bom Lugar, 29 de abril de 2024



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 29040002

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Obras, Urban. Transp. Trâns
Exercício de 2024

DATA: 29/04/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 08040003 VALOR..... R\$ 295.160,00
DATA DO EMPENHO... 08/04/2024 MODALIDADE.. global

Credor.... A. DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI
Endereço.. RUA VP 1, Nº10, COHAB 1-Bacabal-MA 65700-000
C.N.P.J... 15.763.754/0001-70

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 09. Sec. Mun. de Obras, Urban, Transp. Trâns
FUNC.PROGRÁMATICA 15 122 0003 2.048 Manut. e Func. Das Ativ da Sec. de Obras
Urban. Transp e Trânsito.
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO..... 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ
FONTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
188,0000	HORA	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA.	168,00	31.584,00
165,0000	HORA	LOCAÇÃO DE 1 (UMA) MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	190,00	31.350,00
175,0000	HORA	LOCAÇÃO DE 1 (UMA) PÁ CARREGADEIRA - CHASSIS ARTICULADO.	189,00	33.075,00

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 96.009,00
Nota fiscal serviço 290 Série E
Chave de acesso
(estad./munic.): 005H-60MX
HISTÓRICO.....LIQUIDAÇÃO REF A NFS-e Nº290.

Bom Lugar, 29 de Abril de 2024.


VINICIUS MACHADO SANTOS
LIQUIDANTE



Estado do Maranhão
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBAN. TRANSP. TRÂNS
Rua Manoel Severo, S/N, Centro
01.611.400/0001-04

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202400446

À
A. DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI
RUA VP 1, Nº10
COHAB 1 - Bacabal/MA

Assunto: Contratação de empresa para Prestação dos Serviços de Locação de Veículos Pesados e Máquinas, de Interesse da secretaria de Obras desta Administração Pública de Bom Lugar - MA.

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PE 013-2023 - Contrato nº 080401013/24

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 17/11/2023, empenho nº 8040003, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA. Especificação: MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7M. AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE.		188,0000	168,000	31.584,00
2	LOCAÇÃO DE 1 (UMA) MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA Especificação: LOCAÇÃO DE 1 (UMA) MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, COM GARRA GIRATÓRIA DE MANDIBULAS, COM POTÊNCIA LÍQUIDA ENTRE 143 E 160 HP, PESO OPERACIONAL ENTRE 22,00 E 25,50 TON., EQUIPADA COM CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,25 METROS CÚBICOS, COM CONCHA OU BALDE, HIDRÁULICO. COM CABINE FECHADA, COM AR CONDICIONADO. LANÇA DE 5,7M. BRAÇO DE 2,9M. COMBUSTÍVEL: DIESEL. AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE		165,0000	190,000	31.350,00
3	LOCAÇÃO DE 1 (UMA) PÁ CARREGADEIRA - CHASSIS S ARTICULADO. Especificação: LOCAÇÃO DE 1 (UMA) PÁ		175,0000	189,000	33.075,00

CARREGADEIRA - CHASSIS ARTICULADO, MOTOR DIESEL, 06 CILINDROS, POTÊNCIA LÍQUIDA MÍNIMA DE 122 HP, SISTEMA ELÉTRICO DE 24V, TRANSMISSÃO COM NO MÍNIMO DE 03 VELOCIDADES À FRENTE E 03 À RÉ, FREIOS DE SERVIÇOS MULTIDISCO EM BANHO A ÓLEO NAS QUATRO RODAS, PNEUS 17,5 X 25 - 12 LONAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, TIPO ORBITAL, CABINADA COM AR CONDICIONADO, TOLDO SOLAR, (OU SIMILAR). AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE.

TOTAL.: 96.009,00

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº PE 013-2023), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBAN.TRANSP.TRÂNS, situada na Rua Manoel Severo, S/N, Centro, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na Lei nº 8.666/1993 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 08 de Abril de 2024

JOSÉ ERIVANE DA SILVA LAGO
SECRETÁRIO DE OBRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBAN.TRANSP.TRÂNS
C.N.P.J. (MF). 01.611.400/0001-04
Pag.: 0002



Ciente e de acordo em ____/____/____.

A. DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI
C.N.P.J(MF) 15.763.754/0001-70

REQUERIMENTO DE PAGAMENTO

A

A DE PINHO ASSUNÇÃO LTDA

Venho por meio desta requerer o pagamento da nota fiscal N° 290 emitida em 29/04/2024 no valor total R\$ 96.009,00 (**noventa e seis mil e nove reais**) segue anexo as certidões, e nota referente aos Serviços de Locação de Máquinas, de Interesse da Secretaria municipal de obras deste Município de Bom Lugar/MA, estes a serem realizados conforme discriminação da modalidade Pregão N°013/2023, conforme Ordem de Serviço N° 202400446 e contrato n°080102013/2024.

Dados bancários da mesma.

SICOOB

A. de Pinho Assunção

Ag: 4436

Cc: 10134-6

CNPJ: 15.763.754/0001-70

BACABAL- MA, 29 de Abril de 2024.

A. DE PINHO
ASSUNCAO
LTDA:15763754000170

Assinado de forma digital por
A. DE PINHO ASSUNCAO
LTDA:15763754000170
Dados: 2024.04.29 10:11:25
+03'00'

A.DE PINHO ASSUNÇÃO LTDA
CNPJ N° 15.763.754/0001-70
ABIAS DE PINHO ASSUNÇÃO



MUNICÍPIO DE BACABAL - ESTADO DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Finanças

Nota Nº - Série
0000000290 - E

Autenticidade
005H-6OMX

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

Data da Emissão: 29/04/2024 10:08:33

Competência: 04/2024



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: A. DE PINHO ASSUNCAO LTDA
Nome Fantasia: PINHO EMPREENDIMENTOS
CNPJ/CPF: 15.763.754/0001-70 IM: 33278 IE: TELEFONE: (99) 8103-3333
Endereço: RUA VP 001, 10 - COHAB I UF: MA
CEP: 65700-000 Cidade: BACABAL
Email: deirlyene@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: MUNICIPIO DE BOM LUGAR
Nome Fantasia:
CNPJ/CPF: 01.611.400/0001-04 IM: IE: TELEFONE: (99) 3623-1035
Endereço: RUA R MANOEL SEVERO, s/n, PAVLH: CENTRO ADMINISTRATIV; - CENTRO
CEP: 65704-000 Cidade: BOM LUGAR UF: MA
Email:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Página 1 de 1

Referente aos Serviços de Locação de Máquinas, de Interesse da Secretaria municipal de obras deste Município de Bom Lugar/MA, estes a serem realizados conforme discriminação da modalidade Pregão Nº013/2023, conforme Ordem de Serviço Nº 202400446 e contrato nº080102013/2024.

1 - LOCAÇÃO DE 1 (UMA) MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA. Especificação: MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA (188hrs / Valor unitário R\$ 168,00 / Valor Total: R\$:31.584,00

2 - LOCAÇÃO DE 1 (UMA) MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA especificação: LOCAÇÃO DE 1 (UMA) MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, COM GARRA GIRATÓRIA DE MANDIBULAS (165 hrs / Valor unitário R\$ 190,00 / Valor Total: R\$:31.350,00

3 - LOCAÇÃO DE 1 (UMA) PÁ CARREGADEIRA; Especificação: CHASSIS ARTICULADO, MOTOR DIESEL, 06 CILINDROS, POTÊNCIA LÍQUIDA MÍNIMA DE 122HP, SISTEMA ELÉTRICO DE 24V, TRANSMISSÃO COM NO MÍNIMO DE 03 VELOCIDADES À FRENTE DE 03 À RÉ, FREIOS DE SERVIÇOS MULTIDISCO EM BANHO A ÓLEO NAS QUATRO RODAS (175 hrs / Valor Unitário R\$ 189,00 / Valor Total: R\$:33.075,00

VALOR TOTAL R\$:96.009,00

Atesto

☐ Os materiais foram recebidos

☒ Os Serviços foram prestados

☒ As despesas foram realizadas

Em 29/04/2024

Vinicius Machado Santos

Matrícula 3224-1

Processo executado por: 172.16.20.60

Consulte a autenticidade desta Nota através do site:
bacabal.sigiss.com.br

Não Tributada no Município - Retido
Tributada em Bom Lugar - MA

Código do Serviço
1601 - Serviços de transporte de natureza municipal.
Código de Atividade (CNAE)

INSS(R\$)	IR(R\$)	PIS(R\$)	COFINS(R\$)	CSLL(R\$)	OUTRAS DEDUÇÕES(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Prestador os dados informados e não implicam na base de cálculo do ISSQN.					
DEDUÇÕES(R\$)	SUBEMPREGADA(R\$)	BASE DE CÁLCULO(R\$)	ALÍQUOTA(%)	VALOR ISS(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
0,00	0,00	96.009,00	2,0000	1.920,18	96.009,00
VALOR LÍQUIDO DA NOTA R\$ 94.088,82					



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A. DE PINHO ASSUNCAO LTDA
CNPJ: 15.763.754/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:54:00 do dia 02/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/09/2024.

Código de controle da certidão: **CFB6.4883.4931.EB04**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 015387/24

Data da

28/02/2024 14:15:26

Inscrição Estadual: 125188765

CPF/CNPJ: 15763754000170

Razão Social: A DE PINHO ASSUNCAO LTDA

Endereço: RUA VP 1, 10 CEP: 65700000 - COHAB I

Telefone: (99)81033333

Município: BACABAL

UF: MA

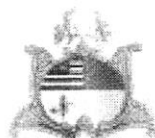
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 28/05/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/02/2024 14:15:26



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 141888/24

Data da

18/04/2024 08:24:07

Inscrição Estadual: 125188765

CPF/CNPJ: 15763754000170

Razão Social: A DE PINHO ASSUNCAO LTDA

Endereço: RUA VP 1, 10 CEP: 65700000 - COHAB I

Telefone: (99)81033333

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 16/08/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/04/2024 08:24:07



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA
06014351000138



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 102/2024

Certifico para que produza os efeitos legais que revendo os arquivos do Departamento de Cadastro, Tributação e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, constatei a **EXISTÊNCIA DE DÉBITOS A VENCER**, estando em dia com os pagamentos, fica ressalvado o direito da fazenda pública municipal de inscrever e cobrar os débitos apurados após a expedição da presente.

Código de Cadastro
36480

Contribuinte
A. DE PINHO ASSUNCAO LTDA

Logradouro
VP 001, 10, , CEP - 65700-000

Cidade
BACABAL

CPF/CNPJ
15.763.754/0001-70

Bairro
COHAB I

UF
MA

Finalidade da Certidão
Diversos

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida às 13:12:59 do dia 25/04/2024

Válida até 25/05/2024

Código de Controle da Certidão/Número ZKX5QT

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/famHex/servlet/hwpcconsautcert>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N - CENTRO
CNPJ 06.014.351/0001-38



CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 306/2024

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte **A. DE PINHO ASSUNCAO LTDA**, inscrito no cadastro municipal de nº **36480**, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desta Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro

36480

Contribuinte

A. DE PINHO ASSUNCAO LTDA

Logradouro

VP 001, 10, , CEP - 65700-000

Cidade

BACABAL

CPF/CNPJ

15.763.754/0001-70

Bairro

COHAB I

UF

MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura:

Inscr Municipal: 33278

Inscr Estadual:

Data

Encerramento:

Atividade:

4120400 - Construção de edifícios

Finalidade da Certidão

Diversos

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida às 07:29:18 do dia 29/04/2024 07:29:42

Válida até 28/06/2024

Código de Controle da Certidão/Número 4ZE9NXB

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.763.754/0001-70
Razão Social: A DE PINHO ASSUNCAO LTDA
Endereço: RUA VP 1 10 / COHAB I / BACABAL / MA / 65700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

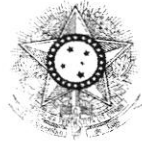
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2024 a 15/05/2024

Certificação Número: 2024041604375133749865

Informação obtida em 25/04/2024 14:22:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. DE PINHO ASSUNCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.763.754/0001-70

Certidão nº: 648343/2024

Expedição: 03/01/2024, às 16:03:02

Validade: 01/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. DE PINHO ASSUNCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.763.754/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer N° 29040002/2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Locação de Máquinas Pesadas
Credor	A. DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI
Valor R\$	96.009,00
Processo n°	29040002/2024

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar n° 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais n° 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de N° 290, conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento de prestação de serviços de locação de máquinas pesadas para atender a demanda da Sec. de Obras deste município, conforme contrato de N° 080401013/2024, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

II-DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Empenho;
- ✓ Contrato;
- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Termo de recebimento provisório;
- ✓ Solicitação de pagamento;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 29 de abril de 2024.


Cristiane Araújo de Sousa
Controladora Geral
CPF Nº. 609.928.413-30
PORT. 034/2021



CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Obras, Urban. Transp. Trâns

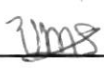
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 09. Sec. Mun. de Obras, Urban, Transp. Trâns
CLASSIFICAÇÃO 15 122 0003 2.048 Manut. e Func. Das Ativ da Sec. de Obras
Urban. Transp e Trânsito.
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ
FONTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

DADOS DO EMPENHO	
NOTA DE EMPENHO Nº 08040003	VALOR DO EMPENHO.. R\$ 295.160,00
DATA DO EMPENHO... 08/04/2024	MODALIDADE..... global
	TIPO DE LICITAÇÃO.. licitação - Pregão
	Nº DA LICITAÇÃO... PE 013-2023
SALDO ANTERIOR.... R\$ 295.160,00	VALOR PAGO..... R\$ 96.009,00
	SALDO DO EMPENHO.. R\$ 199.151,00

LIQUIDAÇÃO		
DATA	NOTA DE LIQUIDAÇÃO	VALOR DA NF
29/04/2024	29040002	96.009,00
		PAGAMENTO ATUAL
		96.009,00
		NOTA FISCAL
		serviço nº 290 série E de 29/04/2024

Atestamos o recebimento
dos produtos / serviços


VINICIUS MACHADO SANTOS
LIQUIDANTE

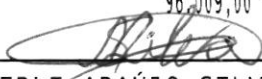
PAGUE-SE a importância
constante na presente nota


JOSÉ ERIVANE DA SILVA LAGO
SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSP. TRÂNS

ORDEN DE PAGAMENTO Nº 29040006, de 29/04/2024

BANCO/FONTE
BB.....34.222-X (ICMS)

CHEQ/REF VALOR
96.009,00


AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITACÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 96.009,00 (Noventa e Seis Mil, Nove Reais) referente a Contratação de empresa para Prestação dos Serviços de Locação de Veículos Pesados e Máquinas, de Interesse da secretaria de Obras desta Administração Pública de Bom Lugar - MA. Conforme PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 e contrato Nº 080401013/2024. (PGTO REF. A NOTA FISCAL Nº 290.)

Bom Lugar, 29 de Abril de 2024

Assinatura
Credor.... A. DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI
Endereço.. RUA VP 1, Nº 10, COHAB 1-Bacabal-MA 65700-000
C.N.P.J.... 15.763.754/0001-70



G3362915057773011
29/04/2024 15:10:31

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PMBL-ICMS
Agência	528-2
Conta corrente	34222-X

Creditado

Nome	A DE PINHO ASSUNCAO
Agência	528-2
Conta corrente	48868-2
Valor	96.009,00
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JE664331AUTERLI ARAUJO SILVA	29/04/2024 15:09:52
	JF237445TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO	29/04/2024 15:10:31

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF237445 TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO.



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 28050001

Maranhão

Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Obras, Urban. Transp. Trâns
Exercício de 2024

DATA: 28/05/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 08040003 VALOR..... R\$ 295.160,00
DATA DO EMPENHO... 08/04/2024 MODALIDADE.. global

Credor.... A. DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI
Endereço.. RUA VP 1, Nº10, COHAB 1-Bacabal-MA 65700-000
C.N.P.J... 15.763.754/0001-70

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 09. Sec. Mun. de Obras, Urban, Transp. Trâns
FUNC.PROGRAMÁTICA 15 122 0003 2.048 Manut. e Func. Das Ativ da Sec. de Obras
Urban. Transp e Trânsito.
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO..... 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ
FONTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
150,0000	HORA	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA.	168,00	25.200,00
170,0000	HORA	LOCAÇÃO DE 1 (UMA) MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	190,00	32.300,00
170,0000	HORA	LOCAÇÃO DE 1 (UMA) PA CARREGADEIRA - CHASSIS ARTICULADO.	189,00	32.130,00

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 89.630,00
Nota fiscal serviço 294 Série E
Chave de acesso
(estad./munic.): RFWX-TJQV
HISTÓRICO.....:LIQUIDAÇÃO REF A NFS-e Nº294

Bom Lugar, 28 de Maio de 2024.

VINICIUS MACHADO SANTOS
LIQUIDANTE



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO 005/2024

INTRODUÇÃO

O Termo de Recebimento Provisório declarará formalmente à Contratada que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação definidos no Modelo de Gestão do Contrato.

Referência: Artigo 73, Inciso I, alínea a, da Lei 8.666/93.

1 – IDENTIFICAÇÃO

Contrato nº	080401013/24
Contratada	A DE PINHO ASSUNÇÃO FIRELI CNPJ 15.763.754/0001-70
Nº da OS	202400529
Data da emissão	08/05/2024
Nota Fiscal Nº	294
Data da emissão	28/05/2024

2 – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/BENS E VOLUMES DE EXECUÇÃO

OBJETO

Prestação de serviços de locação de veículos pesados e máquinas.

Item	Descrição	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total
1	LOCAÇÃO DE 1 (UMA) MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA. Especificação: MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA (150hrs / Valor unitário R\$ 168,00 / Valor Total: R\$:25.200,00			
2	LOCAÇÃO DE 1 (UMA) MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA especificação: LOCAÇÃO DE 1 (UMA) MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, COM GARRA GIRATÓRIA DE MANDIBULAS (170 hrs / Valor unitário R\$ 190,00 / Valor Total: R\$:32.300,00			
3	LOCAÇÃO DE 1 (UMA) PÁ CARREGADEIRA; Especificação: CHASSIS ARTICULADO, MOTOR DIESEL, 06 CILINDROS, POTÊNCIA LÍQUIDA MÍNIMA DE 122HP, SISTEMA ELÉTRICO DE 24V, TRANSMISSÃO COM NO MÍNIMO DE 03 VELOCIDADES À FRENTE DE 03 À RÉ, FREIOS DE SERVIÇOS MULTIDISCO EM BANHO A ÓLEO NAS QUATRO RODAS. (170 hrs / Valor Unitário R\$ 189,00 / Valor Total: R\$:32.130,00 VALOR TOTAL R\$:89.630,00			



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



3 – RECEBIMENTO

Por este instrumento, atestamos, para fins de cumprimento do disposto no art. 73, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93, que a prestação de serviços de locação de máquinas, correspondentes à OS/ 202400529 acima identificada, conforme definido no Modelo de Execução do contrato supracitado, foram recebidos provisoriamente na presente data e serão objetos de avaliação por parte da **CONTRATANTE** quanto à adequação da entrega às condições contratuais, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Modelo de Gestão do contrato.

Ressaltamos que o recebimento definitivo destes serviços ocorrerá após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e do Contrato acima identificado que ensejem correções por parte da **CONTRATADA**.

Vinicius Machado Santos
Matrícula: nº 2249-1

Bom Lugar, 28 de maio de 2024



Estado do Maranhão
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBAN. TRANSP. TRÂNS
Rua Manoel Severo, S/N, Centro
01.611.400/0001-04

ORDEN DE FORNECIMENTO Nº 202400529

À
A. DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI
RUA VP 1, Nº10
COHAB 1 - Bacabal/MA

Assunto: Contratação de empresa para Prestação dos Serviços de Locação de Veículos Pesados e Máquinas, de Interesse da secretaria de Obras desta Administração Pública de Bom Lugar - MA.

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PE 013-2023 - Contrato nº 080401013/24

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 17/11/2023, empenho nº 8040003, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA. Especificação: MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7M. AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE.		150,0000	168,000	25.200,00
2	LOCAÇÃO DE 1 (UMA) MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA Especificação: LOCAÇÃO DE 1 (UMA) MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, COM GARRA GIRATÓRIA DE MANDIBULAS, COM POTÊNCIA LÍQUIDA ENTRE 143 E 160 HP, PESO OPERACIONAL ENTRE 22,00 E 25,50 TON., EQUIPADA COM CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,25 METROS CÚBICOS, COM CONCHA OU BALDE, HIDRÁULICO. COM CABINE FECHADA, COM AR CONDICIONADO. LANÇA DE 5,7M. BRAÇO DE 2,9M. COMBUSTÍVEL: DIESEL. AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE		170,0000	190,000	32.300,00
3	LOCAÇÃO DE 1 (UMA) PÁ CARREGADEIRA - CHASSIS S ARTICULADO. Especificação: LOCAÇÃO DE 1 (UMA) PÁ		170,0000	189,000	32.130,00

CARREGADEIRA - CHASSIS ARTICULADO, MOTOR DIESEL, 06 CILINDROS, POTÊNCIA LÍQUIDA MÍNIMA DE 122 HP, SISTEMA ELÉTRICO DE 24V, TRANSMISSÃO COM NO MÍNIMO DE 03 VELOCIDADES À FRENTE E 03 À RÉ, FREIOS DE SERVIÇOS MULTIDISCO EM BANHO A ÓLEO NAS QUATRO RODAS, PNEUS 17,5 X 25 - 12 LONAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, TIPO ORBITAL, CABINADA COM AR CONDICIONADO, TOLDO SOLAR, (OU SIMILAR). AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE.

TOTAL.: 89.630,00

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº PE 013-2023), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBAN.TRANS.P. TRÂNS, situada na Rua Manoel Severo, S/N, Centro, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, a critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na Lei nº 8.666/1993 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 08 de Maio de 2024


JOSÉ ERIBERTO DA SILVA LAGO
SECRETÁRIO DE OBRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBAN.TRANS.P. TRÂNS
C.N.P.J. (MF). 01.611.400/0001-04
Pag.: 0002

Ciente e de acordo em ____/____/____.

A. DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI
C.N.P.J(MF) 15.763.754/0001-70

REQUERIMENTO DE PAGAMENTO

A

A DE PINHO ASSUNÇÃO LTDA

Venho por meio desta requerer o pagamento da nota fiscal N° 294 emitida em 28/05/2024 no valor total R\$ 89.630,00 (**oitenta e nove mil reais e seiscentos e trinta reais**) segue anexo as certidões, e nota Referente aos Serviços de Locação de Máquinas, de Interesse da Secretaria municipal de obras deste Município de Bom Lugar MA, estes a serem realizados conforme discriminação da modalidade Pregão N°013/2023, conforme Ordem de Serviço N° 202400529 e contrato n°080401013/2024.

Dados bancários da mesma.

SICOOB

A. de Pinho Assunção

Ag: 4436

Cc: 10134-6

CNPJ: 15.763.754/0001-70

BACABAL- MA, 28 de Maio de 2024.

A DE PINHO
ASSUNÇÃO
LTDA 157637540001
/0

Assinado eletronicamente por
A. DE PINHO ASSUNÇÃO
LTDA 157637540001-70
Dados: 20240528 10:15:23
+3300

A. DE PINHO ASSUNÇÃO LTDA
CNPJ N° 15.763.754/0001-70
ABIAS DE PINHO ASSUNÇÃO



MUNICÍPIO DE BACABAL - ESTADO DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Finanças

Nota Nº - Série
0000000294 - E

Autenticidade
RFXW-TJQV

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

Data da Emissão: 28/05/2024 10:08:19
Competência: 05/2024



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: A. DE PINHO ASSUNCAO LTDA
Nome Fantasia: PINHO EMPREENDIMENTOS
CNPJ/CPF: 15.763.754/0001-70 IM: 33278 IE: TELEFONE: (99) 8103-3333
Endereço: RUA VP 001, 10 - COHAB I
CEP: 65700-000 Cidade: BACABAL UF: MA
Email: deirlyene@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: MUNICIPIO DE BOM LUGAR
Nome Fantasia:
CNPJ/CPF: 01.611.400/0001-04 IM: IE: TELEFONE: (99) 3623-1035
Endereço: RUA R MANOEL SEVERO, s/n, PAVLH: CENTRO ADMINISTRATIV; - CENTRO
CEP: 65704-000 Cidade: BOM LUGAR UF: MA
Email:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Página 1 de 1

Referente aos Serviços de Locação de Máquinas, de Interesse da Secretaria municipal de obras deste Município de Bom Lugar/MA, estes a serem realizados conforme discriminação da modalidade Pregão Nº013/2023, conforme Ordem de Serviço Nº 202400529 e contrato nº080401013/2024.

- 1 - LOCAÇÃO DE 1 (UMA) MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA. Especificação: MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA (150hrs / Valor unitário R\$ 168,00 / Valor Total: R\$:25.200,00
- 2- LOCAÇÃO DE 1 (UMA) MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA especificação: LOCAÇÃO DE 1 (UMA) MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, COM GARRA GIRATÓRIA DE MANDIBULAS (170 hrs / Valor unitário R\$ 190,00 / Valor Total: R\$:32.300,00
- 3 - LOCAÇÃO DE 1 (UMA) PÁ CARREGADEIRA; Especificação: CHASSIS ARTICULADO, MOTOR DIESEL, 06 CILINDROS, POTÊNCIA LÍQUIDA MÍNIMA DE 122HP, SISTEMA ELÉTRICO DE 24V, TRANSMISSÃO COM NO MÍNIMO DE 03 VELOCIDADES À FRENTE DE 03 À RÉ, FREIOS DE SERVIÇOS MULTIDISCO EM BANHO A ÓLEO NAS QUATRO RODAS. (170 hrs / Valo Unitário R\$ 189,00 / Valor Total: R\$:32.130,00

ALOR TOTAL R\$:89.630,00

Atesto

☐ Os materiais foram recebidos

☒ Os Serviços foram prestados

☒ As despesas foram realizadas

Em 28/05/2024

Vinicius Machado Santos

Matricula nº 2249-1

Processo executado por: 172.16.20.60

Consulte a autenticidade desta Nota através do site:
bacabal.sigiss.com.br

Situação de Tributação do ISSQN

Não Tributada no Município - Retido

Tributada em Bom Lugar - MA

Código do Serviço
1601 - Serviços de transporte de natureza municipal.
Código de Atividade (CNAE)

INSS(R\$)	IR(R\$)	PIS(R\$)	COFINS(R\$)	CSLL(R\$)	OUTRAS DEDUÇÕES(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Prestador os dados informados e não implicam na base de cálculo do ISSQN.					
DEDUÇÕES(R\$)	SUBEMPREITADA(R\$)	BASE DE CÁLCULO(R\$)	ALÍQUOTA(%)	VALOR ISS(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
0,00	0,00	89.630,00	2,0000	1.792,60	89.630,00
VALOR LÍQUIDO DA NOTA R\$ 87.837,40					



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A. DE PINHO ASSUNCAO LTDA
CNPJ: 15.763.754/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:54:00 do dia 02/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/09/2024.

Código de controle da certidão: **CFB6.4883.4931.EB04**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 015387/24

Data da

28/02/2024 14:15:26

Inscrição Estadual: 125188765

CPF/CNPJ: 15763754000170

Razão Social: A DE PINHO ASSUNCAO LTDA

Endereço: RUA VP 1, 10 CEP: 65700000 - COHAB I

Telefone: (99)81033333

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

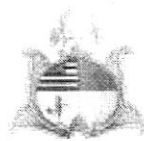
Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 27/06/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/05/2024 09:20:13



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 141888/24

Data da

18/04/2024 08:24:07

Inscrição Estadual: 125188765

CPF/CNPJ: 15763754000170

Razão Social: A DE PINHO ASSUNCAO LTDA

Endereço: RUA VP 1, 10 CEP: 65700000 - COHAB I

Telefone: (99)81033333

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 16/08/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/04/2024 08:24:07



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA
060143510-0138



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 1750/2024

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, a requerimento da pessoa interessada **A. DE PINHO ASSUNCAO LTDA**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 17/07/2024, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro
36480

Contribuinte
A. DE PINHO ASSUNCAO LTDA

Logradouro
VP 001, 10, , CEP - 65700-000

Cidade
BACABAL

CPF/CNPJ
15.763.754/0001-70

Bairro
COHAB I

UF
MA

Finalidade da Certidão
Diversos

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal Lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida 18/05/2024 17:58:26

Válida até 17/07/2024

Código de Controle da Certidão/Número **N8GWHSJ**

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/fan4ex/servlet/hwpcconsautocert>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N - CENTRO
CNPJ 06.014.351/0001-38

**CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 359/2024**

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte **A. DE PINHO ASSUNCAO LTDA**, inscrito no cadastro municipal de nº **36480**, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desta Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro

36480

Contribuinte

A. DE PINHO ASSUNCAO LTDA

Logradouro

VP 001, 10,, CEP - 65700-000

Cidade

BACABAL

CPF/CNPJ

15.763.754/0001-70

Bairro

COHAB I

UF

MA**DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO**

Data de Abertura:

Inscr Municipal: **33278**

Inscr Estadual:

Data

Encerramento:

Atividade:

4120400 - Construção de edifícios**Finalidade da Certidão****Diversos**

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal Lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida às 17:58:38 do dia 18/05/2024 17:59:26

Válida até 17/07/2024

Código de Controle da Certidão/Número S5WFR8B

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.763.754/0001-70
Razão Social: A DE PINHO ASSUNCAO LTDA
Endereço: RUA VP 1 10 / COHAB I / BACABAL / MA / 65700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

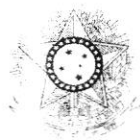
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/05/2024 a 22/06/2024

Certificação Número: 2024052420242111262124

Informação obtida em 28/05/2024 09:32:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. DE PINHO ASSUNCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.763.754/0001-70

Certidão nº: 648343/2024

Expedição: 03/01/2024, às 16:03:02

Validade: 01/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. DE PINHO ASSUNCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.763.754/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer N° 28050001/2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Locação de Máquinas Pesadas
Credor	A. DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI
Valor R\$	89.630,00
Processo n°	28050001/2024

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar n° 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais n° 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de N° 294, conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento de prestação de serviços de locação de máquinas pesadas para atender a demanda da Sec. de Obras deste município, conforme contrato de N° 080401013/2024, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

II-DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Termo de recebimento provisório;
- ✓ Solicitação de pagamento;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

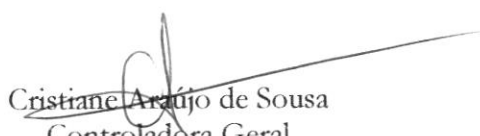
Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 28 de maio de 2024.


Cristiane Araújo de Sousa
Controladora Geral
CPF Nº. 609.928.413-30
PORT. 034/2021



CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Obras, Urban. Transp. Trâns

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02.09. Sec. Mun. de Obras, Urban, Transp. Trâns
CLASSIFICAÇÃO 15 122 0003 2.048 Manut. e Func. Das Ativ da Sec. de Obras
Urban. Transp e Trânsito.
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ
FONTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

DADOS DO EMPENHO	
NOTA DE EMPENHO Nº 08040003	VALOR DO EMPENHO.. R\$ 295.160,00
DATA DO EMPENHO... 08/04/2024	MODALIDADE..... global
	TIPO DE LICITAÇÃO.. licitação - Pregão
	Nº DA LICITAÇÃO... PE 013-2023
SALDO ANTERIOR.... R\$ 199.151,00	VALOR PAGO..... R\$ 89.630,00
	SALDO DO EMPENHO.. R\$ 109.521,00

LIQUIDAÇÃO		
DATA	NOTA DE LIQUIDAÇÃO	VALOR DA NF
28/05/2024	28050001	89.630,00
		PAGAMENTO ATUAL
		89.630,00
		NOTA FISCAL
		serviço nº 294 série E de 28/05/2024

Atestamos o recebimento
dos produtos / serviços


VINICIUS MACHADO SANTOS
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância
constante na presente nota


JOSÉ ERIVANE DA SILVA LAGO
SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSP. TRÂNS

ORDEN DE PAGAMENTO Nº 31050022, de 31/05/2024

BANCO/FONTE
BB.....21.859-6 (FPM)

CHEQ/REF VALOR
89.630,00


AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITACÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 89.630,00 (oitenta e nove mil, seiscentos e trinta reais) referente a Contratação de empresa para Prestação dos Serviços de Locação de Veículos Pesados e Máquinas, de Interesse da secretaria de Obras desta Administração Pública de Bom Lugar - MA. Conforme PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 e contrato Nº 080401013/2024. (PGTO REFERENTE A QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº 294.)

Bom Lugar, 31 de Maio de 2024

Assinatura
Credor.... A. DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI
Endereço.. RUA VP 1, Nº 10, COHAB 1-Bacabal-MA 65700-000
C.N.P.J... 15.763.754/0001-70



G3373112390015591
31/05/2024 12:50:33

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PREF MUN BOM LUGAR FPM
Agência	528-2
Conta corrente	21859-6

Creditado

Nome	A DE PINHO ASSUNCAO
Agência	528-2
Conta corrente	48868-2
Valor	89.630,00
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JE664331AUTERLI ARAUJO SILVA
	JF237445TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO

31/05/2024 12:48:31

31/05/2024 12:50:33

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF237445 TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO.



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 27060004

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Obras, Urban. Transp. Trâns
Exercício de 2024

DATA: 27/06/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 08040003 VALOR..... R\$ 295.160,00
DATA DO EMPENHO... 08/04/2024 MODALIDADE.. global

Credor.... A. DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI
Endereço.. RUA VP 1, Nº10, COHAB 1-Bacabal-MA 65700-000
C.N.P.J... 15.763.754/0001-70

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 09. Sec. Mun. de Obras, Urban, Transp. Trâns
FUNC.PROGRAMÁTICA 15 122 0003 2.048 Manut. e Func. Das Ativ da Sec. de Obras
Urban. Transp e Trânsito.
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO..... 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ
FONTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
212,0000	HORA	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LIQUIDA.	168,00	35.616,00
195,0000	HORA	LOCAÇÃO DE 1 (UMA) MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	190,00	37.050,00
195,0000	HORA	LOCAÇÃO DE 1 (UMA) PÁ CARREGADEIRA - CHASSIS ARTICULADO.	189,00	36.855,00

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 109.521,00
Nota fiscal serviço 297 Série E
Chave de acesso
(estad./munic.): hw5a-0mv6
HISTÓRICO.....:LIQUIDAÇÃO REF A NFS-e Nº297.

Bom Lugar, 27 de Junho de 2024.

VINICIUS MACHADO SANTOS
LIQUIDANTE



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO 006/2024

INTRODUÇÃO

O Termo de Recebimento Provisório declarará formalmente à Contratada que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação definidos no Modelo de Gestão do Contrato.

Referência: Inciso XXI, Art. 2º, e alínea "a", inciso II, art. 33, da IN SGD/ME Nº 1/2019

1 – IDENTIFICAÇÃO

Contrato nº	080401013/24		
Contratada	A DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI	CNPJ	15.763.754/0001-70
Nº da OS	202400649		
Data da emissão	07/06/2024		
Nota Fiscal Nº	297		
Data da emissão	27/06/2024		

2 – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/BENS E VOLUMES DE EXECUÇÃO

OBJETO

Prestação de serviços de locação de veículos pesados e máquinas.

Item	Descrição	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total
1	LOCAÇÃO DE 1 (UMA) MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA. Especificação: MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA (212hrs / Valor unitário R\$ 168,00 / Valor Total: R\$:35.616,00			
2	LOCAÇÃO DE 1 (UMA) MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA especificação: LOCAÇÃO DE 1 (UMA) MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, COM GARRA GIRATÓRIA DE MANDIBULAS (195 hrs / Valor unitário R\$ 190 / Valor Total: R\$:37.050,00			
3	LOCAÇÃO DE 1 (UMA) PÁ CARREGADEIRA; Especificação: CHASSIS ARTICULADO, MOTOR DIESEL, 06 CILINDROS, POTÊNCIA LÍQUIDA MÍNIMA DE 122HP, SISTEMA ELÉTRICO DE 24V, TRANSMISSÃO COM NO MÍNIMO DE 03 VELOCIDADES À FRENTE DE 03 À RÉ, FREIOS DE SERVIÇOS MULTIDISCO EM BANHO A ÓLEO NAS QUATRO RODAS.(195hrs / Valor Unitário R\$ 189,00 / Valor Total: R\$:36.855,00) VALOR TOTAL R\$:109.521,00			

3 – RECEBIMENTO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Por este instrumento, atestamos, para fins de cumprimento do disposto no art. 33, inciso II, alínea "a", da IN SGD/ME nº 01/2019, atualizada pela IN SGD/ME nº 31/2021, que a prestação de serviços de locação de máquinas, correspondentes à OS/ 202400649 acima identificada, conforme definido no Modelo de Execução do contrato supracitado, foram recebidos provisoriamente na presente data e serão objetos de avaliação por parte da **CONTRATANTE** quanto à adequação da entrega às condições contratuais, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Modelo de Gestão do contrato.

Ressaltamos que o recebimento definitivo destes serviços ocorrerá após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e do Contrato acima identificado que ensejem correções por parte da **CONTRATADA**.

Vinicius Machado Santos
Matrícula: nº 2249-1

Bom Lugar, 27 de junho de 2024



Estado do Maranhão
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBAN. TRANSP. TRÂNS
Rua Manoel Severo, S/N, Centro
01.611.400/0001-04

ORDEN DE FORNECIMENTO Nº 202400649

À
A. DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI
RUA VP 1, Nº10
COHAB 1 - Bacabal/MA

Assunto: Contratação de empresa para Prestação dos Serviços de Locação de Veículos Pesados e Máquinas, de Interesse da secretaria de Obras desta Administração Pública de Bom Lugar - MA.

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PE 013-2023 - Contrato nº 080401013/24

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 17/11/2023, empenho nº 8040003, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA. Especificação: MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7M. AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE.		212,0000	168,000	35.616,00
2	LOCAÇÃO DE 1 (UMA) MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA Especificação: LOCAÇÃO DE 1 (UMA) MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, COM GARRA GIRATÓRIA DE MANDIBULAS, COM POTÊNCIA LÍQUIDA ENTRE 143 E 160 HP, PESO OPERACIONAL ENTRE 22,00 E 25,50 TON., EQUIPADA COM CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,25 METROS CÚBICOS, COM CONCHA OU BALDE, HIDRÁULICO. COM CABINE FECHADA, COM AR CONDICIONADO. LANÇA DE 5,7M. BRAÇO DE 2,9M. COMBUSTÍVEL: DIESEL. AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE		195,0000	190,000	37.050,00
3	LOCAÇÃO DE 1 (UMA) PÁ CARREGADEIRA - CHASSIS ARTICULADO. Especificação: LOCAÇÃO DE 1 (UMA) PÁ		195,0000	189,000	36.855,00



CARREGADEIRA - CHASSIS ARTICULADO, MOTOR DIESEL, 06 CILINDROS, POTÊNCIA LÍQUIDA MÍNIMA DE 122 HP, SISTEMA ELÉTRICO DE 24V, TRANSMISSÃO COM NO MÍNIMO DE 03 VELOCIDADES À FRENTE E 03 À RÉ, FREIOS DE SERVIÇOS MULTIDISCO EM BANHO A ÓLEO NAS QUATRO RODAS, PNEUS 17,5 X 25 - 12 LONAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, TIPO ORBITAL, CABINADA COM AR CONDICIONADO, TOLDADO SOLAR, (OU SIMILAR). AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE.

TOTAL.: 109.521,00

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº PE 013-2023), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBAN.TRANS.P. TRÂNS, situada na Rua Manoel Severo, S/N, Centro, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, a critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na Lei nº 8.666/1993 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 07 de Junho de 2024


JOSÉ ERIVANE DA SILVA LAGO
SECRETARIO DE OBRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBAN.TRANS.P. TRÂNS
C.N.P.J. (ME) 01.611.400/0001-04
Pag.: 0002



Ciente e de acordo em ____/____/____.

A. DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI
C.N.P.J(MF) 15.763.754/0001-70

REQUERIMENTO DE PAGAMENTO

A

A DE PINHO ASSUNÇÃO LTDA

Venho por meio desta requerer o pagamento da nota fiscal N° 297 emitida em 27/06/2024 no valor total R\$ 109.521,00 (**cento e nove mil e quinhentos e vinte e um reais**) segue anexo as certidões, e nota referente aos Serviços de Locação de Veículos, de Interesse da Secretário municipal de Administração deste Município de Bom Lugar/MA, estes a serem realizados conforme discriminação da modalidade Pregão N°013/2023, conforme Ordem de Serviço N°202400649 e contrato N°080101013/2024.

Dados bancários da mesma.

SICOOB

A. de Pinho Assunção

Ag: 4436

Cc: 10134-6

CNPJ: 15.763.754/0001-70

BACABAL- MA. 27 de Junho de 2024.

A DE PINHO
ASSUNCAO
LTDA:15763754000170

Assinado de forma digital por A
DE PINHO ASSUNCAO
LTDA:15763754000170
Dados: 2024.06.27 15:30:37
+03'00'

A.DE PINHO ASSUNÇÃO LTDA
CNPJ N° 15.763.754/0001-70
ABIAS DE PINHO ASSUNÇÃO



MUNICÍPIO DE BACABAL - ESTADO DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Finanças

Nota Nº - Série
0000000297 - E

Autenticidade
HW5A-0MV6

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

Data da Emissão: 27/06/2024 15:17:24

Competência: 06/2024



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **A. DE PINHO ASSUNCAO LTDA**
Nome Fantasia: **PINHO EMPREENDIMENTOS**
CNPJ/CPF: **15.763.754/0001-70** IM: **33278** IE: TELEFONE: **(99) 8103-3333**
Endereço: **RUA VP 001, 10 - COHAB I**
CEP: **65700-000** Cidade: **BACABAL** UF: **MA**
Email: **deirlyene@hotmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **MUNICIPIO DE BOM LUGAR**
Nome Fantasia:
CNPJ/CPF: **01.611.400/0001-04** IM: IE: TELEFONE: **(99) 3623-1035**
Endereço: **RUA R MANOEL SEVERO, s/n, PAVLH: CENTRO ADMINISTRATIV; - CENTRO**
CEP: **65704-000** Cidade: **BOM LUGAR** UF: **MA**
Email:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Página 1 de 1

Referente aos Serviços de Locação de Máquinas, de Interesse da Secretaria municipal de obras deste Município de Bom Lugar/MA, estes a serem realizados conforme discriminação da modalidade Pregão Nº013/2023, conforme Ordem de Serviço Nº 202400649 e contrato nº080102013/2024.

1 - LOCAÇÃO DE 1 (UMA) MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA. Especificação: MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA (212hrs / Valor unitário R\$ 168,00 / Valor Total: R\$:35.616,00

2- LOCAÇÃO DE 1 (UMA) MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA especificação: LOCAÇÃO DE 1 (UMA) MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, COM GARRA GIRATÓRIA DE MANDIBULAS (195 hrs / Valor unitário R\$ 190 / Valor Total: R\$:37.050,00

3 - LOCAÇÃO DE 1 (UMA) PÁ CARREGADEIRA; Especificação: CHASSIS ARTICULADO, MOTOR DIESEL, 06 CILINDROS, POTÊNCIA LÍQUIDA MÍNIMA DE 122HP, SISTEMA ELÉTRICO DE 24V, TRANSMISSÃO COM NO MÍNIMO DE 03 VELOCIDADES À FRENTE DE 03 À RÉ, FREIOS DE SERVIÇOS MULTIDISCO EM BANHO A ÓLEO NAS QUATRO RODAS.
(195hrs / Valor Unitário R\$ 189,00 / Valor Total: R\$:36.855,00)
VALOR R\$:109.521,00

Atesto	
☐	Os materiais foram recebidos
☒	Os Serviços foram prestados
☒	As despesas foram realizadas
Em 27/06/2024	
Vinicius Machado Santos	
Matrícula nº 2249-1	

Processo executado por: 172.16.20.60

Consulte a autenticidade desta Nota através do site:
bacabal.sigiss.com.br/bacabal

Situação de Tributação do ISSQN
Dados Tributada no Município - Retido
Tributada em Bom Lugar - MA

Código do Serviço
1601 - Serviços de transporte de natureza municipal.
Código de Atividade (CNAE)

INSS(R\$)	IR(R\$)	PIS(R\$)	COFINS(R\$)	CSLL(R\$)	OUTRAS DEDUÇÕES(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Prestador os dados informados e não implicam na base de cálculo do ISSQN.

DEDUÇÕES(R\$)	SUBEMPREGADA(R\$)	BASE DE CÁLCULO(R\$)	ALÍQUOTA(%)	VALOR ISS(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
0,00	0,00	109.521,00	2,0000	2.190,42	109.521,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA R\$ 107.330,58



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A. DE PINHO ASSUNCAO LTDA
CNPJ: 15.763.754/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

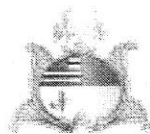
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:28:35 do dia 06/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/12/2024.

Código de controle da certidão: **12CF.5FB0.9B1D.6304**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 045511/24

Data da

10/06/2024 08:40:32

Inscrição Estadual: 125188765

CPF/CNPJ: 15763754000170

Razão Social: A DE PINHO ASSUNCAO LTDA

Endereço: RUA VP 1, 10 CEP: 65700000 - COHAB I

Telefone: (99)81033333

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

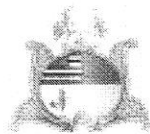
Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 08/09/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/06/2024 16:22:09



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 141888/24

Data da

18/04/2024 08:24:07

Inscrição Estadual: 125188765

CPF/CNPJ: 15763754000170

Razão Social: A DE PINHO ASSUNCAO LTDA

Endereço: RUA VP 1, 10 CEP: 65700000 - COHAB I

Telefone: (99)81033333

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 17/07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/06/2024 16:21:36

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N - CENTRO
CNPJ 06.014.351/0001-38

**CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 419/2024**

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte **A. DE PINHO ASSUNCAO LTDA**, inscrito no cadastro municipal de nº **36480**, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desra Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro
36480

Contribuinte
A. DE PINHO ASSUNCAO LTDA

Logradouro
VP 001, 10, , CEP - 65700-000

Cidade
BACABAL

CPF/CNPJ
15.763.754/0001-70

Bairro
COHAB I

UF
MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura: Inscr Municipal: 33278

Inscr Estadual:

Data
Encerramento:

Atividade: 4120400 - Construção de edifícios

Finalidade da Certidão
Diversos

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida às 07:45:25 do dia 10/06/2024 07:45:19

Válida até 09/08/2024

Código de Controle da Certidão/Número K5396JC

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA

06014351000138

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 1953/2024**

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, a requerimento da pessoa interessada **A. DE PINHO ASSUNCAO LTDA**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 09/08/2024, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro

36480

Contribuinte

A. DE PINHO ASSUNCAO LTDA

Logradouro

VP 001, 10, , CEP - 65700-000

Cidade

BACABAL

CPF/CNPJ

15.763.754/0001-70

Bairro

COHAB I

UF

MA

Finalidade da Certidão

Diversos

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal Lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida 10/06/2024 07:43:43

Válida até 09/08/2024

Código de Controle da Certidão/Número A6EO5VK

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 15.763.754/0001-70
Razão Social: A DE PINHO ASSUNCAO LTDA
Endereço: RUA VP 1 10 / COHAB I / BACABAL / MA / 65700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

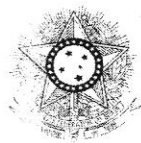
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/06/2024 a 11/07/2024

Certificação Número: 2024061206092111262166

Informação obtida em 24/06/2024 16:19:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. DE PINHO ASSUNCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.763.754/0001-70

Certidão nº: 44550625/2024

Expedição: 24/06/2024, às 16:23:28

Validade: 21/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. DE PINHO ASSUNCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.763.754/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer Nº 27060004/2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Locação de Máquinas Pesadas
Credor	A. DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI
Valor R\$	109.521,00
Processo nº	27060004/2024

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar nº 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais nº 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de Nº 297, conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento de prestação de serviços de locação de máquinas pesadas para atender a demanda da Sec. de Obras deste município, conforme contrato de Nº 080401013/2024, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

II-DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Termo de recebimento provisório;
- ✓ Solicitação de pagamento;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 27 de junho de 2024.


Cristiane Araújo de Sousa
Controladora Geral
CPF Nº. 609.928.413-30
PORT. 034/2021



CUIDANDO DA GENTE

ORDEN DE PAGTO

Maranhão

Governo Municipal de Bom Lugar

Secretaria Municipal de Obras, Urban. Transp. Trâns

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 09. Sec. Mun. de Obras, Urban, Transp. Trâns
CLASSIFICAÇÃO 15 122 0003 2.048 Manut. e Func. Das Ativ da Sec. de Obras
Urban. Transp e Trânsito.
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ
FONTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

DADOS DO EMPENHO		
NOTA DE EMPENHO Nº 08040003	VALOR DO EMPENHO.. R\$ 295.160,00	TIPO DE LICITAÇÃO. licitação - Pregão
DATA DO EMPENHO... 08/04/2024	MODALIDADE..... global	Nº DA LICITAÇÃO... PE 013-2023
SALDO ANTERIOR.... R\$ 109.521,00	VALOR PAGO..... R\$ 109.521,00	SALDO DO EMPENHO.. R\$ 0,00

LIQUIDAÇÃO			
DATA	NOTA DE LIQUIDAÇÃO	VALOR DA NF	PAGAMENTO ATUAL
27/06/2024	27060004	109.521,00	109.521,00
			NOTA FISCAL
			serviço nº 297 série E de 27/06/2024

Atestamos o recebimento
dos produtos / serviços


VINICIUS MACHADO SANTOS
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância
constante na presente nota


JOSÉ ERIVANE DA SILVA LAGO
SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSP. TRÂNS

ORDEN DE PAGAMENTO Nº 28060013, de 28/06/2024

BANCO/FONTE
BB.....21.859-6 (FPM)

CHEQ/REF VALOR
109.521,00


AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITACÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 109.521,00 (Cento e Nove Mil, Quinhentos e Vinte e Um Reais) referente a Contratação de empresa para Prestação dos Serviços de Locação de Veículos Pesados e Máquinas, de Interesse da secretaria de Obras desta Administração Pública de Bom Lugar - MA. Conforme PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 e contrato Nº 080401013/2024. (PGTO REFERENTE A QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº 297.)

Bom Lugar, 28 de Junho de 2024

Assinatura
Credor.... A. DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI
Endereço.. RUA VP 1, Nº 10, COHAB 1-Bacabal-MA 65700-000
C.N.P.J... 15.763.754/0001-70



G3312814508681541
28/06/2024 14:54:11

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PREF MUN BOM LUGAR FPM
Agência	528-2
Conta corrente	21859-6

Creditado

Nome	A DE PINHO ASSUNCAO
Agência	528-2
Conta corrente	48868-2
Valor	109.521,00
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JE664331AUTERLI ARAUJO SILVA
	JF237445TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO

28/06/2024 14:53:41

28/06/2024 14:54:11

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF237445 TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO.